



## PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública o Grupo de Apoio a Dependentes Químicos e Familiares – GADEFA Cruz Azul, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo de Apoio a Dependentes Químicos e Familiares – GADEFA Cruz Azul, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	.....	.....
	<b>FLORIANÓPOLIS</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Grupo de Apoio a Dependentes Químicos e Familiares – GADEFA Cruz Azul	
	.....	.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual o Grupo de Apoio a Dependentes Químicos e Familiares – GADEFA Cruz Azul, com sede em Florianópolis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Conforme seu Estatuto Social, o GADEFA dedica-se ao apoio e acolhimento de dependentes químicos e seus familiares, promovendo encaminhamento para tratamentos, apoio emocional e social, ações de prevenção ao uso de drogas, além de campanhas educativas, palestras e iniciativas voltadas à conscientização da população sobre os malefícios da dependência química.

Diante da significativa contribuição do GADEFA Cruz Azul para a sociedade catarinense, torna-se necessário o reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Estadual.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves